



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 19 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a implantação do **Programa Municipal de Adoção e Apadrinhamento de Animais**, com a criação de um cadastro eletrônico de animais disponíveis para adoção nos abrigos, ONGs e protetores independentes do município, bem como um cadastro de pessoas e famílias aptas a adotar ou apadrinhar animais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal no município, promovendo ações efetivas para reduzir o abandono de cães e gatos, combater a superlotação em abrigos e incentivar a guarda responsável.

O programa poderá funcionar por meio de uma plataforma digital ou sistema eletrônico administrado pela Prefeitura, permitindo o cadastro de animais disponíveis para adoção, contendo informações como idade, porte, vacinação, castração e histórico de saúde. Da mesma forma, cidadãos interessados poderão realizar cadastro para adoção responsável ou apadrinhamento.

O sistema de apadrinhamento permitirá que pessoas contribuam financeiramente ou com doações de alimentação, medicamentos, vacinas e cuidados veterinários para animais acolhidos temporariamente, mesmo sem realizar a adoção definitiva.

Além de promover maior transparência e organização no processo de adoção, a iniciativa ajudará a conscientizar a população sobre a importância da proteção animal, diminuindo o número de animais em situação de rua e proporcionando melhores condições de vida aos animais resgatados. Diante da relevância social e ambiental da proposta, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de maio de 2026.



ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador do PSD